RESOLUÇÃO Nº 730

de 14 de maio de 2013

"Altera o Artigo 106, do Regimento Interno".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte Resolução.

Art. 1°..

O Artigo 106, passa a ter a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinária serão semanais, realizando-se na Segunda e Terça-Feira, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2.013.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em